

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA. 20/03/2024
PRESIDENTE

APROVADO

Por Unanmidade
 Por Maioria de Votos
20.03.2024



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA(CE)

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VER^a. MACIELLE DANTAS
BRANDÃO MACÊDO – MDB.

PROJETO DE LEI Nº 012/2024 DE 20/03/2024

DATA DA ENTRADA: 20/03/2024

EMENDA (s) Nº (s) /2024

PARECERES Nºs. / 2024

RESOLUÇÃO Nº /2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

AUTÓGRAFO DE LEI N.º /2024

Missão Velha(CE), 20 de março de 2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 012/2024

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE AO PADRE FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA, PÁROCO DA MATRIZ DE SÃO JOSÉ DE NOSSO MUNICÍPIO** e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará –
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 20 de março de 2024.

Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB
Vereadora



Francisco das Chagas Alves Ferreira

Endereço para acessar este

CV:<http://lattes.cnpq.br/7418507024670775>

ID Lattes: **7418507024670775**

1. Identificação e Origem Familiar

Francisco das Chagas Alves Ferreira é natural da cidade do Barro – CE, nasceu no dia 30 de janeiro de 1982. Seus pais são José Alves Cunha (em memória) e Luiza Ferreira da Cunha, ambos tiveram 15 filhos com 13 vivos. Destes 13 irmãos, três deles foram para vida religiosa, ou seja, 3 foram ordenados padres para a Igreja de Cristo. Padre Chagas foi Ordenado sacerdote no dia 04 de agosto de 2010 na Sé Catedral de Nossa Senhora da Penha em Crato-CE.

2. Exercício do Ministério Sacerdotal

A sua primeira atuação como padre foi em missão na Amazônia assumindo a paróquia de São João Batista na cidade de Canutama-AM, no período de 2010 a 2012. No seu retorno da missão na Amazônia, assumiu como pároco a paróquia de São Cristóvão em Juazeiro do Norte, no período de 2013 a 2018. Em 2019 assumiu a paróquia de São João Bosco em Juazeiro do Norte. Em seguida foi designado como pároco a paróquia de Senhora Santana em Jati-CE, no período de 2021 a 2021. No ano de 2022. De Setembro de 2021 a outubro de 2022 foi vigário paroquial da paróquia de Santo Antônio de Barbalha – CE. Foi neste período que o padre Chagas iniciou seu relevante serviço nas “terras dos verdes canavias”, trazendo consigo seu jeito alegre, acolhedor, sua sabedoria, e suas belas pregações. Em 2022 padre Chagas foi transferido para a paróquia do Menino Jesus de Praga em Juazeiro do Norte, onde se encontra atualmente. Padre Chagas também presta um relevantíssimo serviço sacerdotal como capelão do Complexo Hospitar, Hospital Santo Antônio e Hospital do Coração, desde o mês de agosto de 2022. É justamente na assistência espiritual aos doentes e aos profissionais da saúde destes Hospitais que padre Chagas revela sua grandeza de alma e seu espírito de serviço aos barbalhenses e, em consequência, a toda a macro-região do Cariri.

3. Formação Acadêmica

Padre Chagas é Advogado OAB/CE nº 39.313). Membro da Acessoria Jurídica da Diocese de Crato. Graduado em TEOLOGIA pelo Instituto Diocesano de Filosofia e Teologia da Diocese de Crato- (2009). Graduado em FILOSOFIA pela Universidade São Judas Tadeu - SP (2013). Pós graduado em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Católica do Cariri- FCC - (2015). Graduado em DIREITO pela Universidade Leão Sampaio - UNILEÃO (2017). Pós graduado em Direito Constitucional pela Universidade Regional do Cariri – URCA (2020). **Mestre** em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) (2020). **Doutorando** em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

4. Atuação profissional

Padre Chagas foi Professor Contratado Pelo Processo Seletivo Simplificado - (PSS) SEDUC/AM com a Matrícula 213.610-4ª, Lotado na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves/Canutama-AM. Ministrando aulas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio nas disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Artes, no período de 01/03/2011 à 31/12/2012.

Desde 2017 padre Chagas é Advogado, inscrito na subseção da OAB de Juazeiro do Norte, e membro da assessoria jurídica da Diocese de Crato. Atualmente presta. Atualmente presta serviço na Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, com relevante serviço de acompanhamento, orientação jurídica, formação cidadã integral nos diversos equipamentos desta Secretaria.

5. Produção Acadêmica

Textos em jornais de notícias/revistas

1. MAGALHAES, R. ; GNY, M. M. T. ; FERREIRA, F. C. A. . O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E A FORMAÇÃO DO FUTURO DELEGADO DE POLÍCIA: ANÁLISE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA. REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SÃO PAULO - SP, p. 188 - 206, 15 jun. 2020.

2. CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O TRABALHO: “AS NOVAS HABILIDADES

NECESSÁRIAS AOS PROFISSIONAIS DO DIREITO DO SÉCULO XXI:
SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA RESOLUÇÕES DE CONFLITOS”, DE AUTORIA
DE EMÍLIA AGUIAR FONSECA DA MOTA ; MARIA LÍRIDA CALOU DE
ARAÚJO E MENDONÇA E **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA** FOI
PUBLICADO NA REVISTA PENSAMENTO JURÍDICO, VOLUME Nº 16, N.2,
AGOSTO (2022), PÁG. 443-466,
ISSN:2238944X,EM:HTTP://WWW.FADISP.COM.BR/REVISTA/OJS/INDEX.PHP/P
ENSAMENTOJURIDICO/INDEX

EM BRANCO